

PROPOSTA DE PREÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0907.01.2024-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS;

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 434.955,88 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 3 (Três) MESES;

DECLARAMOS QUE NOS VALORES APRESENTADO ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO;

DECLARAMOS QUE O SERVIÇO OFERTADO É MANUFATURADO NACIONAL BENEFICIADO POR UM DOS CRITÉRIOS DE MARGEM DE PREFERÊNCIA INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS PLENAMENTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

08 de Agosto de 2024.

(Handwritten signature)

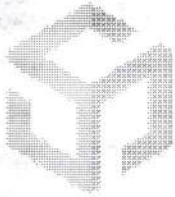


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA:	07/08/2024	BDI:	21,32%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 14.882,00	
1.1	CPU.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	UT	100,00	R\$ 122,67	R\$ 26,15	R\$ 148,82	R\$ 14.882,00
2	INSTALAÇÕES DA OBRA							R\$ 2.721,00	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 186,90	R\$ 39,85	R\$ 226,75	R\$ 2.721,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES - DIVERSAS VIAS							R\$ 1.551,22	
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	3.958,74	R\$ 0,22	R\$ 0,05	R\$ 0,27	R\$ 1.068,86
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	4.385,10	R\$ 0,09	R\$ 0,02	R\$ 0,11	R\$ 482,36
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DIVERSAS VIAS							R\$ 211.319,08	
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	3.461,41	R\$ 50,32	R\$ 10,73	R\$ 61,05	R\$ 211.319,08
5	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - DIVERSAS VIAS							R\$ 196.457,85	
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	36,00	R\$ 6,54	R\$ 1,39	R\$ 7,93	R\$ 285,48
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	SEINFRA	M3	25,95	R\$ 42,48	R\$ 9,06	R\$ 51,54	R\$ 1.337,46
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	M	20,00	R\$ 630,43	R\$ 134,41	R\$ 764,84	R\$ 15.296,80
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 1.910,77	R\$ 407,38	R\$ 2.318,15	R\$ 23.181,50
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	2.639,16	R\$ 28,61	R\$ 6,10	R\$ 34,71	R\$ 91.605,24
5.6	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	92,37	R\$ 59,33	R\$ 12,65	R\$ 71,98	R\$ 6.648,79
5.7	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	92,37	R\$ 518,48	R\$ 110,54	R\$ 629,02	R\$ 58.102,58
6	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSAS VIAS							R\$ 8.024,73	
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.385,10	R\$ 1,51	R\$ 0,32	R\$ 1,83	R\$ 8.024,73





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ
LOCAL: PACOTI-CE
CLIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.

DATA: 07/08/2024 **BDI:** 21,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 76.448,07

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 358.507,81

VALOR TOTAL: R\$ 434.955,88

Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco reais e Oitenta e Oito centavos





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA : 07/08/2024	BDI : 21,32%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 14.882,00	3,42%
2	INSTALAÇÕES DA OBRA	R\$ 2.721,00	0,63%
3	SERVIÇOS PRELIMINARES - DIVERSAS VIAS	R\$ 1.551,22	0,36%
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DIVERSAS VIAS	R\$ 211.319,08	48,58%
5	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - DIVERSAS VIAS	R\$ 196.457,85	45,17%
6	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSAS VIAS	R\$ 8.024,73	1,84%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 76.448,07 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 358.507,81
		VALOR TOTAL:	R\$ 434.955,88



Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco reais e Oitenta e Oito centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA : 07/08/2024		BDI : 21,32%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



1.1. CPU.001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (UT)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.963,71	R\$ 2.089,11
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,10000000	R\$ 19.999,73	R\$ 1.999,97
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4.089,08

TOTAL PARA 3 MESES:	R\$ 12.267,24
FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 122,67
VALOR:	R\$ 122,67

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,01	R\$ 39,79
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,86	R\$ 31,86
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,08	R\$ 72,36
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,98	R\$ 2,39
TOTAL Material:						R\$ 146,40

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,25	R\$ 40,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,50

VALOR:	R\$ 186,90
--------	------------

3.1. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 280,97	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,16

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 20,25	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,06

VALOR:	R\$ 0,22
--------	----------

3.2. C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

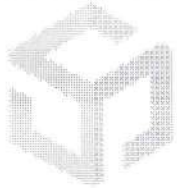
Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,21	R\$ 0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027777	R\$ 311,84	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,08

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055555	R\$ 20,25	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,01

VALOR:	R\$ 0,09
--------	----------

De *ed*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA : 07/08/2024		BDI : 21,32%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



4.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 30,09	R\$ 1,50
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 116,56	R\$ 1,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,66

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 69,96	R\$ 10,49
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,19	R\$ 16,97
TOTAL Material:						R\$ 27,46

Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,85	R\$ 8,05
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,25	R\$ 12,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,20
VALOR:						R\$ 50,32

5.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019607	R\$ 109,97	R\$ 0,02
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 331,38	R\$ 3,18
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,82	R\$ 0,00
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 280,97	R\$ 2,75
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,95

Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 20,25	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,59
VALOR:						R\$ 6,54

5.2. C3890 REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10611	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,38	R\$ 0,00
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,66666666	R\$ 30,09	R\$ 20,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 20,05

Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,06666666	R\$ 32,74	R\$ 2,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,25	R\$ 20,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,43
VALOR:						R\$ 42,48

5.3. C0919 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	-----	-------------	----------------	-------

du

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA : 07/08/2024		BDI : 21,32%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 357,43	R\$ 357,43
					TOTAL Material:	R\$ 357,43

Mão de Obra	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 2,68	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 8,10	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,78

Serviço	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,38600000	R\$ 467,68	
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 468,84	
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 75,16	
					TOTAL Serviço:	R\$ 282,22
					VALOR:	R\$ 630,43

5.4. C0424 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)


Serviço	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	R\$ 467,68	
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	R\$ 75,16	
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.910,77
					VALOR:	R\$ 1.910,77

5.5. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,85	
					TOTAL Material:	R\$ 15,85
Mão de Obra	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 4,83	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 7,29	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,12
Serviço	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 644,27	
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,64
					VALOR:	R\$ 28,61

5.6. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 59,33	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,33
					VALOR:	R\$ 59,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA:	07/08/2024	BDI:	21,32%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
	CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%



5.7. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,53	R\$ 64,98
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,44	R\$ 97,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,70	R\$ 154,00
TOTAL Material:						R\$ 315,98

Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,25	R\$ 202,50
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 202,50

VALOR:	R\$ 518,48
---------------	-------------------

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,25	R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,51

VALOR:	R\$ 1,51
---------------	-----------------

Handwritten signature



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

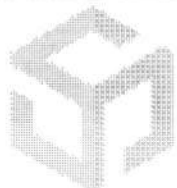
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA: 07/08/2024	BDI: 21,32%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	100%	100%



CPU.001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (UT)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.963,71	R\$ 2.089,11
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,10000000	R\$ 19.999,73	R\$ 1.999,97
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4.089,08

TOTAL PARA 3 MESES:	R\$ 12.267,24
FRAÇÃO DE 100%:	R\$ 122,67
VALOR:	R\$ 122,67



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

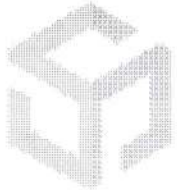
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA : 07/08/2024		BDI : 21,32%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 14.882,00	33,76 %	33,12 %	33,12 %	100,00 %
			R\$ 5.024,16	R\$ 4.928,92	R\$ 4.928,92	R\$ 14.882,00
2	INSTALAÇÕES DA OBRA	R\$ 2.721,00	100,00 %			100,00 %
			R\$ 2.721,00			R\$ 2.721,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES - DIVERSAS VIAS	R\$ 1.551,22	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 517,02	R\$ 517,02	R\$ 517,18	R\$ 1.551,22
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DIVERSAS VIAS	R\$ 211.319,08	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 70.432,65	R\$ 70.432,65	R\$ 70.453,78	R\$ 211.319,08
5	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - DIVERSAS VIAS	R\$ 196.457,85	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 65.479,40	R\$ 65.479,40	R\$ 65.499,05	R\$ 196.457,85
6	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSAS VIAS	R\$ 8.024,73	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 2.674,64	R\$ 2.674,64	R\$ 2.675,45	R\$ 8.024,73
		R\$ 434.955,88	R\$ 146.848,87	R\$ 144.032,63	R\$ 144.074,38	R\$ 434.955,88
			R\$ 146.848,87	R\$ 290.881,50	R\$ 434.955,88	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA:	07/08/2024	BDI:	21,32%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
TOTAL		5,32%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,74%
L	Lucro	6,73%
TOTAL		7,47%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	0,00%
TOTAL		6,65%

BDI = 21,32%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	DATA:	07/08/2024	BDI:	21,32%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI-CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
CLIENTE:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

PREZADO SEGURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412024000107750137812 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 466580

Data da publicação: Aug 7 2024 5:36PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Aug 7 2024 5:36PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Aug 7 2024 5:36PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 190,05 (cento e noventa reais e cinco centavos), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412024000107750137812
Endosso N° 0000000
Proposta N° 497040



Seguro Garantia
LICITANTE



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
INSCRITO NO CNPJ: 07.910.755/0001-72
COM SEDE NA: PRAÇA CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - Centro
CEP: 62770-000 - Pacoti - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

D L LOCACOES & SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 35.847.172/0001-80
COM SEDE NA: RUA SEM DENOMINACAO OFICIAL, 820 - ROMEIRAO RIACHO SAO F
CEP: 62700-000 - Caninde - CE

até o valor de:

R\$ 4.357,46 - QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E
QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRENCIA ELETRONICA N° 0907.01.2024-CE.
Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 07/08/2024
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 15/12/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTOR	202100284

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412024000107750137812
Endosso N° 0000000
Proposta N° 497040
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
TOMADOR: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

Apólice N° 017412024000107750137812
Endosso N° 0000000
Proposta N° 497040
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE



Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	190,05
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	190,05

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	14/08/2024	190,05

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 7 DE AGOSTO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412024000107750137812
Endosso N° 0000000
Proposta N° 497040
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
TOMADOR: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412024000107750137812
Endosso N° 0000000
Proposta N° 497040
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
TOMADOR: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412024000107750137812

Endosso N° 0000000

Proposta N° 497040

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
TOMADOR: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412024000107750137812

Endosso N° 0000000

Proposta N° 497040

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
TOMADOR: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice N° 017412024000107750137812
Endosso N° 0000000
Proposta N° 497040
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
TOMADOR: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente



Código da Certidão: **CA01741_22072024_142347_007**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_04072024_150038_083**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

--	--

[Handwritten signatures]